PROTOCOLO GERAL 482/2021
Data: 21/05/2021 - Horario: 16:26
Administrativo



REQUERIMENTO Nº /2021

Requer a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito, para os fins que especifica.

Senhor Presidente,

Os vereadores abaixo subscritos, nos termos do artigos 29, XI; e 58, § 3°, da Constituição da República; artigos 90, XIV; 98, § 2°; e 100 da Lei Orgânica do Município, e artigo 85 e seguintes do Regimento Interno da Câmara, vêm requerer a instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito, com vistas a apurar o seguinte fato determinado:

Suspeitas de omissão do poder público municipal ou de irregularidades em ações relacionadas ao combate à pandemia, tanto no processo de vacinação do coronavírus quanto na aplicação de recursos, incluindo o descumprimento das exigências de publicidade e transparência das ações e do uso de recursos públicos e privados para enfrentamento da pandemia de coronavírus.

A necessidade de investigação de eventuais irregularidades ou omissões se justifica tendo em vista a ausência de respostas aos requerimentos de informações apresentados por vereadores e comissões, regularmente aprovados em Plenário, encaminhados ao Executivo, relacionados não só à falta de transparência das medidas relacionadas ao combate à pandemia, mas ao uso e aplicação dos recursos. A situação exige detida apuração ante a verificação da persistente ausência de dados no portal da transparência, tanto geral quanto específico do covid-19, havendo ocorrência inclusive de informações divergentes entre o que foi encaminhado à Câmara e parte daquelas que chegaram a ser divulgadas no portal. Quanto ao processo de vacinação, diversas denúncias recebidas pela Ouvidoria da Câmara, bem como a divergência de dados e ausência de respostas do Executivo para os diversos pedidos de informações relacionados à vacinação, impõe a investigação do cumprimento dos planos nacional e estadual de imunização.

O Poder Legislativo deve fazer o uso do seu dever-poder de fiscalizar, mediante a instauração da Comissão de Inquérito, para que possam ser os fatos apurados e, caso confirmados, sejam identificados os responsáveis, para adoção das medidas legais pertinentes.

Requerem a fixação do prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar do início de seus trabalhos de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito, para apuração dos fatos.



Ainda em obediência à legislação pertinente, os signatários do presente requerem a V. Exa. colocar à disposição da CPI, para seu funcionamento adequado, a princípio, a quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), além da infraestrutura física e funcional da Câmara Municipal, com suporte das assessorias e servidores, conforme requisição, de forma a dar suporte técnico e operacional aos trabalhos da CPI.

Ponte Nova - MG, 20 de maio de 2021.

Vellerson Mayurk de Paulc WELLERSON MAYRINK DE PAULA	PSB Partido: PSB
2056 ROBGONO LOUNGINGO DUMION - Assinatura por extenso	
Paulo Augusto malta Moreira	PT.
Sergis Unbonio de Molla-	Partido De Lucianos
Assinatura por extenso	Partido
Assinatura por extenso	Partido
Svellenn Christina Noscimento Martino - Assinatura por extenso	Py
Assiriatura por exteriso	T drido
Assinatura por extenso	Partido
Assinatura por extenso	Partido
- Assinatura por extenso	Partido